



Reitoria

PORTARIA/GR Nº 013/2021

SÚMULA: Determina a abertura de processo administrativo disciplinar em face do discente Carlos Miguel de Meira, por, em tese, infringência do artigo 148, 154, incisos IV, IX, XI e artigo 155, inciso IV do Regimento Interno da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo 17.304.838-6

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR os servidores FERNANDO DE BRITO ALVES, RG nº 10.981.821-6-SSP/PR, ANÁLIA MARIA DIAS DE GOIS, RG nº 6.618.198-7-SSP/PR e ROSINEY APARECIDA LOPES DO VALE, RG nº 112.983.081-6-SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar a responsabilidade funcional do discente **CARLOS MIGUEL DE MEIRA**, por, em tese, ter infringido o artigo 148, 154, incisos IV, IX, XI e artigo 155, inciso IV do Regimento Interno da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. que tratam de praticar ato que atente aos bons costumes ou coloque em risco a integridade física e moral de pessoas, bem como o seu patrimônio, desobedecer aos preceitos regulamentares do Estatuto, do Regimento Geral, dos Regimentos das Unidades Universitárias e de outras normas estabelecidas por autoridade competente, e praticar atos que atentem contra o patrimônio científico, cultural e material da UENP, conforme descrito no expediente protocolado sob o nº 17.304.838-6.

Art. 2º. O presente procedimento disciplinar será iniciado no prazo de 03 (três) dias e concluído em 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 08 de fevereiro de 2021.

Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor